



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA
SOCIAL:1555014700
0122

Digitally signed by
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA
SOCIAL:15550147000122
Date: 2025.02.07 11:37:22
+03'00'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO ELETROS, ELETRONICOS E MÓVEIS PARA O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE SAPUCAIA - PA.

Sapucaia – PA

Ano de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

1. INTRODUÇÃO

Este estudo Técnico preliminar é embasado pela lei nº 14.133/21 que traz sua definição em seu art. 6º no seguinte inciso:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução** e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados **caso se conclua pela viabilidade da contratação**;

Elaborado conforme o disposto no §1º do art. 18º da lei supracitada e normas correlatas.

ÁREA REQUISITANTE: Secretária Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que o prédio do Centro de Referência em Assistência Social foi demolido, e deu lugar a um novo edifício com novas salas, com uma ambientação totalmente nova, e que com o processo de construção o CRAS teve de ser realocado, com isso o processo de mudança acabou por danificar ainda mais a mobília, eletros e eletrônicos, que já não estava em bom estado.
- 2.2. Visto que a mobília, eletros e eletrônicos está danificada, e não tem uma estética padronizada como cores e design iguais ou se quer semelhantes, o que faz com que o ambiente de trabalho pareça de certa forma desleixado e não demonstra a credibilidade e importância que os serviços oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social possuem.
- 2.3. Além disso, a nova mobília, eletros e eletrônicos incluirá itens que facilitaram a organização de documentos e utensílios de forma metódica, a fim de manter um ambiente organizacional e laboral organizado limpo e de fácil acesso a arquivos e materiais de trabalho.
- 2.4. Nesse sentido é essencial que se faça a aquisição de moveis, eletros e eletrônicos, para que assim tenha um perfeito aproveitamento do espaço, assim como um design padrão trazendo uma ambientação que passa mais credibilidade, seriedade, compromisso, conforto para os colaboradores e beneficiários dos serviços oferecidos pelo órgão da entidade.
- 2.5. A aquisição dos materiais de permanente se faz necessária para manter a estrutura do ambiente, a fim de proporcionar adequação dos espaços com os móveis e equipamentos, para que os servidores desenvolvam suas atividades com as condições adequadas, visando garantir a funcionalidade dos órgãos da administração municipal e consequentemente contribuindo para a melhoria do atendimento no serviço público.

Luiz Henrique de Oliveira Gomes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

2.6. Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender o município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).
- 3.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na Planilha Descritiva.
- 3.3. Os produtos deverão ter garantia de, no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento, contra vícios e/ou defeito de fabricação, sem qualquer ônus adicional, desde que seguidas às recomendações do fabricante;
- 3.4. Os produtos deverão estar estritamente em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas;
- 3.5. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos em desacordo ou conflito com quaisquer especificações e quantidades estabelecidas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Foi realizada pesquisa com o intuito de identificar as soluções existentes no mercado nacional e que atendem aos requisitos estabelecidos, para tanto, levou-se em conta aspectos relativos a economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e qualidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A contratação por meio da solução apresentada é aquela que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública.
- 5.2. Em relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de contratação por Registro de Preço, justificamos que o embasamento legal para utilização dessa modalidade está no Art. 6 III, inciso XLV da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Und.	Qnt.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	Und.	03	Armário de aço: com 3 prateleiras 164 cm x 163 cm x 35 cm larg. (cor branca)	R\$ 900.00	R\$2.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

02	Und.	01	Armário de cozinha: completo 6 portas 3 gaveta 120 cm x 193 cm x 76 cm. (cor branca).	R\$ 1.387,00	R\$ 1.387,00
03	Und.	02	Cadeira giratória executiva: cor: preta /cinza 40p x 551 x 60 a cm	R\$ 336,00	R\$ 672,00
04	Und.	30	Cadeiras de escritório: fixa, cor: preta /cinza 30p x 501 x 50 a cm	R\$ 359,68	R\$ 10.790,40
05	Und.	04	Longarinas de espera com no mínimo: 3 lugares, 75 cm x 52 cm x 42 cm, metálica cromada.	R\$ 669,60	R\$ 2.678,40
06	Und.	01	Fogão: 5 bocas industrial – cor: preta, alimentado a gás.	R\$ 2.397,00	R\$ 2.397,00
07	Und.	01	Forno: elétrico com no mínimo 80l, preferencialmente na cor: preta, 220v.	R\$ 2.704,88	R\$ 2.704,88
08	Und.	01	Geladeira: com no mínimo 480l, inox/cinza, 220v.	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
09	Und.	01	Frigobar: com no mínimo 93l, branca, 220v.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
10	Und.	02	Bebedouro: 37,8p x 29l x 44a centímetros, inox/cinza, 220v.	R\$ 432,60	R\$ 865,20
11	Und.	01	Maquina de lavar roupa: no mínimo 16 kg – cor cinza/inox, 220v.	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
12	Und.	01	Micro-ondas: com no mínimo 30l, cor: preta, 220v.	R\$ 679,99	R\$ 679,99
13	Und.	01	Fogão Cooktop: 5 bocas, cor: preta, alimentado a gás.	R\$ 868,54	R\$ 868,54
14	Und.	30	Jogos de mesas de plástico: com 4 cadeiras s/ braço (branco) 71cm x 70cm.	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
15	Und.	30	Cadeiras de plástico: 52p x 44l x 89 cm (branco) sem braço.	R\$ 94,94	R\$ 2.848,20
16	Und.	14	Cadeira secretaria: sem braços – cor: preta, com estofado de tecido.	R\$ 388,00	R\$ 5.432,00
17	Und.	10	Mesas infantis de plástico: com no mínimo 4 cadeiras, 110cm x 68cm (Preferencialmente rosa e azul).	R\$ 180,90	R\$ 1.809,00
18	Und.	02	Smart tv: com no mínimo: 40 polegadas, WIFI, 2 entradas USB, 2 HDMI e uma entrada LAN (rj-45).	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
19	Und.	03	Ar-condicionado: 12.000 btus split inverte.	R\$ 3.111,00	R\$ 9.333,00
20	Und.	01	Cilindro laminador elétrico: 28cm de comprimento 5.7cm de diâmetro, 220v – branco/inox.	R\$ 699,35	R\$ 699,35
21	Und.	02	Ar-condicionado: 24.000 btus split inverte.	R\$ 5.162,62	R\$ 10.325,24
22	Und.	03	Maquina de corte e costura reta, industrial para tecidos, elétrica 220v – Preferencialmente na cor: preta.	R\$ 1.725,00	R\$ 5.175,00
Valor global: R\$ 82.825,20 (oitenta e dois mil e oitocentos e vinte cinco reais e vinte centavos).					

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação e de R\$ 82.825,20 (oitenta e dois mil e oitocentos e vinte cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento, sempre que possível, deve ser adotado para as compras e serviços objeto de procedimento licitatório, devendo ser observado o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra quando for técnica e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

economicamente viável e vantajoso. Neste caso o parcelamento se torna viável a administração.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Prestador.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

10.1. Contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

27	Aquisição de Mobiliário em Geral e equipamentos (tipo mesas, cadeiras, carteiras escolares, armários, sonorização, ventiladores, eletrodoméstico, eletroportáteis, entre outros)	A aquisição de mobiliário em geral justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura deste Poder Executivo, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade da comunidade. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização	MAIO
----	--	---	------

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A subcontratação do objeto contratual não é permitida, em virtude da intrínseca natureza da atividade em apreço.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A administração nomeará servidores para atuarem como Fiscal de contrato para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes do objeto desta contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

14.1. A equipe de planejamento declara ser **VIÁVEL** a solução ora empregada.

19 de dezembro de 2024, Sapucaia – PA.

KATIANE
FERNANDES DE
LIMA:80098860259

Digitally signed by
KATIANE FERNANDES
DE LIMA:80098860259
Date: 2025.02.07
11:36:15 -03'00'

Leide Daiane de Oliveira Godinho

Leide Daiane de Oliveira Godinho

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CNPJ: 01.617.317/0001-34

Anexo I – as imagens a seguir são para mera ilustração.



Figura 1: Item 01 – Armário de aço: com prateleiras 164 cm x 163 cm x 35 cm larg. (cor branca).



Figura 2: Item 02 - Armário de cozinha: completo 4 portas 3 gaveta 120 cm x 193 cm x 76 cm. (cor branca).



Figura 3: Cadeira giratória executiva: cor: preta /cinza 40p x 551 x 60 a cm



Figura 4: Item 04 - Cadeiras de escritório: fixa, cor: preta /cinza 30p x 501 x 50 a cm



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34



Figura 5: Item 05 - Longarinas de espera com no mínimo: 3 lugares, 75 cm x 52 cm x 42 cm, metálica cromada.



Figura 6: Item 06 – Fogão: 5 bocas industrial – cor: preta, alimentado a gás.



Figura 7: Item 07 – Forno: elétrico com no mínimo 80l, preferencialmente na cor: preta, 220v.



Figura 8: Item 08 – Geladeira: com no mínimo 480l, inox/cinza, 220v.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34



Figura 9: Item 09 – Frigobar: com no mínimo 93l, branca, 220v.



Figura 10: Item 10 – Bebedouro: 37,8p x 29l x 44a centímetros, inox/cinza, 220v.



Figura 11: Item 11 - Máquina de lavar roupa: no mínimo 16 kg – cor cinza/inox, 220v.

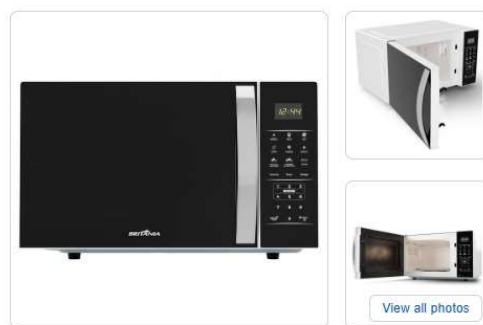


Figura 12: Item 12 – Micro-ondas: com no mínimo 30l, cor: preta, 220v



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34



Figura 13: Item 13 – Fogão Cooktop: 5 bocas, cor: preta, alimentado a gás.



Figura 14: Item 14 – Jogos de mesas de plástico: com 4 cadeiras s/ braço (branco) 71cm x 70cm.



Figura 15: Item 15 – Cadeiras de plástico: 52p x 44l x 89 cm (branco) sem braço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34



Figura 16: Item 16 – Cadeira secretária: sem braços – cor: preta, com estofado de tecido



Figura 17: Item 17 – Mesas infantis de plástico: com no mínimo 4 cadeiras, 110cm x 68cm (Preferencialmente rosa e azul).



Figura 18: Item 18 – Smart tv: com no mínimo: 40 polegadas, wifi, 2 entradas usb, 2 hdmi e uma entrada lan (rj-45)



Figura 19: Item 19 – Ar-condicionado: 12.000 btus split inverte



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34



Figura 20: Item 20 – Cilindro laminador elétrico: 28cm de comprimento 5.7cm de diâmetro, 220v – branco/inox



Figura 21: Item 21 – Ar-condicionado: 24.000 btus split inverte.



Figura 22: Item 22 – Máquina de corte e costura reta, industrial para tecidos, elétrica 220v – Preferencialmente na cor: preta.